

PORTARIA N° 342/CBMSC/2014, de 9 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve **CESSAR À DISPOSIÇÃO**, da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do Estado de Santa Catarina, a Cabo BM matrícula **927658-0 GLÁUCIA KRUEGER DA SILVA** com efeitos a contar do dia 9 de setembro de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC